

**Art. 2º** E para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar que ora se cria será utilizado recursos conforme artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, inciso I - o Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial, conforme fontes de recursos.

Art. 3º As alterações constantes do art. 1º deste Decreto passam a integrar a Lei Municipal nº 939/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025 e suas alterações, e a Lei Municipal nº 1228/2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2025 - LDO.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos/MT, Gabinete do Prefeito em, 08 de Agosto de 2025.

**VANDERLEI ANTONIO DE ABREU**

Prefeito Municipal

vertida em **Espécie** a servidora **Elizangela Alves Neves**, matrícula nº 695, nomeada no cargo efetivo de Apoio Administrativo Educacional "E", lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 04/05/2020 a 03/05/2025 para usufruir no mês de **Agosto de 2025**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 08 de Agosto de 2025.

**VANDERLEI ANTONIO DE ABREU**

Prefeito Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

#### LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2025

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2025

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE COIFAS EM AÇO INOX PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE PORTO ESPERIDIÃO-MT.

**VIGÊNCIA:** 01 de agosto de 2025.a 01 de agosto de 2026.

#### FORNECEDOR:

**SCHOSSLER & DANIELSKI LTDA - CNPJ sob o nº 08.694.214/0001-17**

**VALOR DA ARP:** R\$ 33.400,00 (trinta e três mil e quatrocentos reais). **ASSINATURA:** ODIRLEI QUEIROZ FARIA - Prefeito Municipal

Porto Esperidião/MT, 01 de agosto de 2025.

#### PORTARIA N°. 406/2025 CONCEDE LICENÇA ESPECIAL EM ESPÉCIE A SERVIDORA ELIZANGELA ALVES NEVES

**De: 08 de Agosto de 2025**

"Concede Licença Especial em Espécie a servidora **Elizangela Alves Neves** e dá outras providências"

**VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT,** no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro no que estabelece o Art. 56 da Lei nº 970/2022;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder 01 (um) mês de **Licença Especial** sendo con-

#### GABINETE LEI N° 980, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

"Dispõe sobre a inclusão de Ações no PPA 2022/2025 e no Anexo de Prioridades e Metas da LDO 2025 e dá outras providências".

O Excelentíssimo Senhor ODIRLEI QUEIROZ FARIA, Prefeito de Porto Esperidião/MT, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara de Vereadores APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluída a ação e valor constante no ANEXO I, alterando os Anexos da Lei Municipal nº 882/2021 - Plano Plurianual 2022-2025 e Anexo de Prioridades e Metas da Lei Municipal nº 950/2024 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025.

Parágrafo Único - As ações incluídas pela presente lei não alteram os objetivos, justificativas e as diretrizes dos demais programas criados no PPA 2022 a 2025 (Lei Municipal nº 882/2021).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Porto Esperidião-MT, em 07 de agosto de 2025.

**ODIRLEI QUEIROZ FARIA**

Prefeito Municipal

<b>ANEXO I - Relação de Ações por Órgão e Ano (R\$ 1,00)</b>					
<b>AÇÃO</b>	<b>TIPO</b>	<b>ANO</b>	<b>ORDINÁRIO</b>	<b>VINCULADO</b>	<b>TOTAL</b>
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO					
Órgão Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
Programa: 0487 - DESCENTRALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Função: 08 - ASSITÊNCIA SOCIAL					
Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA					
<b>1.xxx - CONSTRUÇÃO DE PISCINA HIDROGINASTICA PARA TERCEIRA IDADE.</b>	Projeto	2025	R\$ 1.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 401.000,00
Fonte de Recurso - 1.665.000000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	Projeto	2025	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
Fonte de Recurso - 1.500.000000 - Recursos Vinculados de Impostos	Projeto	2025	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00

Lei nº 980, de 07 de agosto de 2025.